



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 154/2025

**“FIXA HORÁRIOS DE TRABALHO DO SERVIDOR
CARLOS KAGFER FARIAS”**

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Considerando a alteração da carga horária do servidor
CARLOS KAGFER FARIAS, Mat. 11222030, cargo ATENDENTE EDUCACIONAL.**

RESOLVE

Art. 1º Dispõe sobre disposição de carga horária do servidor Sr. **CARLOS KAGFER FARIAS, Mat. 11222030, cargo ATENDENTE EDUCACIONAL.**

1ª SEMANA

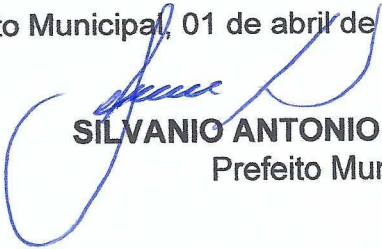
Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	FACULDADE	FACULDADE	FACULDADE
13:00 as 17:00	13:00 as 17:00	FACULDADE	FACULDADE	FACULDADE
Total 7:30h	Total 7:30h	Total 00:00	Total 00:00	Total 00:00

2ª SEMANA

Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
07:40 às 11:40	07:40 às 11:40	07:40 às 11:40	07:40 às 11:40	07:40 às 11:40
13:10 as 17:10	13:10 as 17:10	13:10 as 17:10	13:10 às 17:10	13:10 às 17:10
Total 8:00h	Total 8:00h	Total 08:00	Total 08:00	Total 08:00

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01 de abril de 2025.


WAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração


**GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS**
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85